



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**



**E D I T A L Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 12/01/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008 e Portaria 991 de 11/08/08, publicada no DOU de 12/08/2008 do Ministério da Educação, a distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro nos Anexo I, II..

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00, (horário local)** na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo III) e os documentos exigidos.

II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá entregar cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

- a- Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente
- b- Currículo Vitae devidamente atualizado e comprovado e encadernado;
- c- Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
- d- Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
- e- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- f- Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.
- g- Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.

V-A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto, Nível I é de R\$ 150,00 e para professor Assistente, Nível I é de R\$ 100,00, VI- Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.

VII-O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução nº. [23/2007/CONSU/UFS](http://www.ufs.br/arquivos/resolucao23.pdf), e pela Portaria de nº. 74/GR, <http://www.ufs.br/arquivos/resolucao23.pdf>) e serão constituídos das seguintes provas:

- 1 – Prova de títulos
- 2 – Prova escrita
- 3 – Prova didática

4 – Prova de Projeto de Pesquisa – No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDRH/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.

VIII- A Remuneração inicial bruta para o cargo: Professor Adjunto Nível I -DE - R\$ 6.497,12 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), para o cargo de Professor Assistente Nível I – DE – R\$ 3.997,05 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

IX - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

X - O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002.

XI. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição

XII-. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Profª. M.S.c Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

### ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Morfologia	<b>01</b>	Mestre em Microbiologia (Bacteriologia Clínica)	Microbiologia e Imunologia	Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Microbiologia Clínica, Imunologia, Microbiologia e Imunologia Oraís, Elementos de Biologia Molelucar e Microrganismos.	DE
Fisiologia	<b>01</b>	Graduação em Farmácia e o Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou em áreas afins	Economia e Administração Farmacêutica; Farmácia Clínica; Estágio Supervisionado e Farmacoepidemiologia	Farmacoepidemiologia; Farmácia Clínica; Economia e Administração e Estágio Supervisionado III	DE
Química	<b>01</b>	Graduação em Química (Licenciatura) com Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências ou Química ou Ciências na área de Química, Ensino de Química comprovada por meio de publicações (livros e/ou revistas com periodicidade e arbitragem	Química/Ensino de Química	Química I; Química Experimental I, Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Instrumentação para o Ensino de Química I e II; Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II, III e IV; Metodologia para o Ensino de Química, Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Estágio Supervisionado com Ensino de Química I,II,III e IV.	DE
Administração	<b>01</b>	Graduado ou Mestre em Administração e Doutorado em Administração	Administração de Produção e Operações e Administração de Materiais e Recursos Humanos		DE

		ou áreas afins			
--	--	----------------	--	--	--

### ANEXO II – Campus de Itabaiana

Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Educação	01	Doutorado em Educação com Licenciatura em um dos seguintes cursos: Ciências, Matemática, Pedagogia, Ensino de Ciências Naturais, Química, Ciências Biológicas. Ciências e Matemática	Didática Metodologia e Legislação	Metodologia para o Ensino de Matemática, Metodologia para o Ensino de Ciências da Natureza; Metodologia para o Ensino de Ciências Humanas	DE

## ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL



### REQUERIMENTO

SR. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, venho  
requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no  
Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de \_\_\_\_\_, na  
categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino \_\_\_\_\_ Abrangendo  
as disciplinas \_\_\_\_\_ para o  
Departamento/Núcleo \_\_\_\_\_, conforme consta no Edital nº. \_\_\_\_\_/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2008

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO OU PROCURADOR